



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capão do Cipó
GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
DE CAPÃO DO CIPÓ	
Protocolo nº _____	Livro _____
Folha _____	
às _____ hs _____ min.	
Capão do Cipó _____ / _____ / 20____	
Assinatura Responsável _____	

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ/RS

DECISÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DECISÃO:**

Nos termos do Art. 72, VIII da Lei Federal 14.133/21, ACOLHO o Parecer Jurídico, em anexo, de lavra da Procuradora Jurídica da Câmara de Vereadores, exarado no processo administrativo em epígrafe, em seus fundamentos e motivos, pois regular seu processamento e obedecidas as formalidades da Lei Federal nº 14.133/21 e demais dispositivos legais necessários.

Reconheço a validade dos atos praticados e a conveniência da DISPENSA DE LICITAÇÃO COM REGISTRO DE PREÇO e HOMOLOGO o presente certame e ADJUDICO seu objeto a empresa SONIA TEREZINHA SUDATI MACHADO CIA LTDA., CNPJ: 00.380.305/0001-76, com valor unitário para o item 01 de R\$ 22,90 (vinte e dois reais e noventa centavos), totalizando o montante de R\$ 1.832,00 (um mil, oitocentos e trinta e dois reais) para o item da contratação, visa-se registrar os preços para futura aquisição de água mineral sem gás de 20 litros, haja vista que necessário para atender ao consumo dos vereadores, servidores, colaboradores e visitantes, nas sessões ordinárias, extraordinárias e reuniões nas dependências da Câmara de Vereadores.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante, com as referidas publicações pertinentes.

Capão do Cipó/RS, 01 de setembro de 2025.

JAIRO DE LIMA CHARÃO
Presidente da Câmara de Vereadores
de Capão do Cipó/RS